SENTENÇA

Processo n°: **0000852-48.2018.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Saúde

Exequente: "Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Executado: Elisabete Antunes

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença requerido por **''Fazenda Pública do Estado de São Paulo** em face do (a) **Elisabete Antunes**.

Defiro o levantamento, em favor da parte autora e/ou de seu(sua) Patrono(a), do valor depositado pelo devedor (fls. 48/49). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 26 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA